

Regulamento referente Campanha vigente: “GARANTIA DE CERTIFICAÇÃO CAMBRIDGE”

A rede SEVEN IDIOMAS realiza a “Campanha” comunicando a “GARANTIA DE CERTIFICAÇÃO CAMBRIDGE” a partir de 2015 com base nos termos do seguinte regulamento:

1. Objeto:

A “Garantia de Certificação Cambridge” é assegurar que o aluno atinja o nível esperado de proficiência linguística descritas no item 5, desde que cumpra as condições aqui descritas.

2. Participantes:

Participarão da “Garantia de Certificação Cambridge”, os alunos em cursos de Inglês que estejam matriculados a partir de 2015, em qualquer unidade SEVEN, em um dos níveis:

- a) Inglês para adultos: Comunicação 1 ou 2, Consolidação 1 ou 2 e Aperfeiçoamento 1 ou 2;
- b) Inglês para crianças e adolescentes: Pre-Teen B, Teen Comunicação 2 e Teen Aperfeiçoamento 2.

3. Condições:

3.1 Os alunos de inglês para adultos que estiverem no ano de 2016 matriculados em um dos níveis especificados no item 2 deste regulamento deverão cursar **02 (dois) dos níveis consecutivos abaixo** para terem o direito de fazer exame de Cambridge *BULATS Speaking online* ou exame similar.

3.2 Os alunos de inglês para crianças ou adolescentes que estiverem no ano de 2016 matriculados em um dos níveis especificados no item 2 deste regulamento terão o direito de fazer, sem custo, o exame de Cambridge adequado ao seu nível. Entre eles: *Young Learners Movers, KETS, ou FCE*, ou similares.

3.3 Para o aluno ter o direito de fazer o exame de Cambridge, este deverá ser aprovado nos níveis que fazem parte da “Garantia de Certificação de Cambridge”, ter frequência mínima de 75% nas aulas presenciais e 75% de aproveitamento no conteúdo online de seu(s) nível(is).

3.4 O aluno deverá cumprir com as obrigações financeiras do contrato de prestação de serviços firmado perante a unidade SEVEN que irá estudar, efetuando pontualmente o pagamento do curso e do kit didático.

4. Vigência da Promoção:

A campanha “GARANTIA DE CERTIFICAÇÃO CAMBRIDGE” terá sua vigência para matrículas efetuadas de 01/11/2014 até 31/12/16, com o aluno estudando em cursos a partir a partir de 2015.

5. Classificação Indicada nos Exames Cambridge:

Tabela com as classificações ou resultados nos exames de Cambridge correspondentes ao nível de inglês que o aluno SEVEN deve alcançar.

Nível Seven	Exame Cambridge	Classificação indicada
Pre-Teen B	Movers	Escudos
Teen Comunicação 2	Flyers/KETS	Escudos/Pass
Teen Aperfeiçoamento 2	FCE	Pass
Adulto Comunicação 2	BULATS Speaking	A2
Adulto Consolidação 1	BULATS Speaking	A2 HIGH
Adulto Consolidação 2	BULATS Speaking	B1
Adulto Aperfeiçoamento 1	BULATS Speaking	B1 HIGH
Adulto Aperfeiçoamento 2	BULATS Speaking	B2
Adulto Manutenção	BULATS speaking	VARIÁVEL

5.1 A Garantia de Certificação na classificação ou resultado indicado na tabela acima será dada pela SEVEN caso o aluno cumpra 75% de presença nos níveis/cursos presenciais e 75% de uso do conteúdo online de seu(s) nível(is) /cursos, sem considerar aulas de reposição.

6. Mecânica da Promoção:

O aluno deverá estar matriculado, com contrato de prestação de serviços devidamente assinado em uma das unidades SEVEN e cumprir as condições especificadas no item 3 deste regulamento.

6.1 O aluno se obrigará a cursar, de forma ininterrupta, na mesma unidade, o nível do ano de 2015. E no caso do aluno de inglês adulto também deve cursar o nível imediatamente seguinte, cumprindo pontualmente com as obrigações estabelecidas no contrato de prestação de serviços e deste regulamento.

6.2 O aluno de inglês para criança ou adolescente, participante da “Garantia de Certificação Cambridge” será submetido ao exame correspondente ao nível que está estudando em data e horário organizado pela unidade em que estuda. Essas informações serão previamente informadas ao aluno e pais.

6.3 O aluno de inglês para adulto, participante da “Garantia de Certificação Cambridge”, será informado sobre período de datas e horários que a unidade disponibiliza para que ele seja submetido ao exame, após ter completado e aprovado dois níveis consecutivos de inglês na Seven, conforme especificado no regulamento.

6.4 Caso o aluno não atinja no exame a classificação ou resultado indicado pela SEVEN terá o direito de refazer, gratuitamente, o último nível que estudou.

6.4.1 Ao usufruir deste benefício o aluno poderá reutilizar parte do Kit didático, fazendo uso do mesmo livro e receberá sem custo um novo acesso para o conteúdo online com orientações pedagógicas da unidade para alcançar uma melhora no desempenho.

6.5 Ao término do curso refeito, fruto da Garantia ofertada pela SEVEN, o Aluno poderá submeter-se novamente ao exame referente ao seu nível, dentro do prazo especificado pela SEVEN.

6.5.1 O aluno deverá arcar com o custo da realização deste “novo” exame, ou seja, no caso de submeter-se novamente ao exame.

7. Disposições finais:

7.1 Não haverá garantia caso: (a) não haja cumprimento de todos os requisitos e condições estabelecidos neste regulamento e (b) o aluno faça transferência do nível/curso para outra unidade da Rede.

7.2 Em nenhuma hipótese haverá: (a) substituição da gratuidade do nível/curso dado como garantia por valores em dinheiro e (b) transferência ou acúmulo de benefícios da “Garantia de Certificação Cambridge” para outra pessoa que não o aluno participante.

7.3 A adesão a “Garantia de Certificação Cambridge” implica na aceitação por completo de todas as condições e prazos estabelecidos neste regulamento, assim como os procedimentos das escolas da Rede SEVEN, que se obrigam em cumprir o estabelecido de sua parte.

7.4 Os realizadores reservam o direito de, a seu exclusivo critério: (a) suspender esta campanha de “Garantia de Certificação Cambridge”, bem como alterar os termos deste regulamento, informando previamente os participantes, sem qualquer indenização aos participantes e (b) diante de qualquer situação não prevista neste regulamento tomar as devidas decisões.

7.5 O regulamento estará disponível no site www.sevenidiomas.com.br.